

P O R T A R I A Nº 926/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 037/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

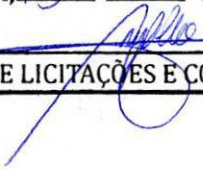
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 037/2026 – PMU – que tem por objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de baterias diversas a serem utilizadas na manutenção corretiva dos veículos da frota do Município de Umuarama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários. tendo sido declarado vencedoras as empresas **BATERIAS UMUARAMA LTDA.**, para os itens 01, 02, 06, 07 e 08 e **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA.**, para os itens 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13 / 07 / 20 26 DE N.º 3571
UMUARAMA, 13 / 07 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS